



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 4 de março de 2015

Ano II - Edição nº 00053 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
124EAD3149F173B51358D321C89049C0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Portarias nº 1008 a 1012/2015.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1008, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Exonerar o Senhor JOSELITO BRITO DA ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Senhor **JOSELITO BRITO DA ROCHA** do cargo **Diretor de Alimentação Escolar e de Apoio ao Estudante**.

Art. 2º_ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1009, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Exonerar a Senhora SUELÂNDIA RIBEIRO DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **SUELÂNDIA RIBEIRO DA SILVA** do cargo **SECRETÁRIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Prof.ª VERA NEUZA PEÇANHA ACIOLY**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1010, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, a pedido, do Sr. ALEXANDRE MEDEIROS FERRO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor **ALEXANDRE MEDEIROS FERRO** do Cargo **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, 02 de março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1011, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia o Senhor ALEXANDRE MEDEIROS FERRO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALEXANDRE MEDEIROS FERRO** para o cargo **SECRETÁRIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Prof.ª VERA NEUZA PEÇANHA ACIOLY**.

Art. 2º. A Secretaria da Escola citada no 1º Artigo fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1012, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Nomeia o Senhor JOSELITO BRITO DA ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor JOSELITO BRITO DA ROCHA para o cargo **Diretor de Gestão Educacional**.

Art. 2º. A diretoria de Gestão Educacional ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Março de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Danilo Bandeira dos Santos Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com